



## ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO	FOLHA
AEDA- 049 / REITORIA / 2020	01/01

PRORROGA AS BOLSAS DO PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — PROATEC.

## O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando as diversas restrições causadas pela pandemia do novo corona vírus (Covid-19) e para que não haja descontinuidade das atividades desenvolvidas pelos atuais bolsistas,

## RESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar, excepcionalmente, as bolsas em vigor do Programa de Apoio Técnico às Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão PROATEC até 31 de dezembro de 2021.
- Art. 2° A prorrogação das bolsas está condicionada à apresentação, pelo coordenador do projeto, de plano de atividades do bolsista para o ano de 2021.

Parágrafo único - O DEPESQ/PR-2 divulgará as orientações, instruções e prazo para apresentação do plano de atividades do bolsista.

Art 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data, revogadas a demais disposições em contrário.

UERJ, em 18 de agosto de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO

Reitor